

BDI	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - FORNECIMENTO DE MATERIAS	Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,50%	-	1,50%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	-	0,30%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,56%	-	0,56%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	1,23%	1,39%
Lucro	L	3,50%	-	3,50%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	12,64%	OK	11,10%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - FORNECIMENTO DE MATERIAS , é de 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

LUZIÂNIA / GO

segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Local

Data

Responsável Técnico

Nome: CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA
Título: ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 22146/D-DF